



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 169, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Exonera servidor da função de SECRETÁRIO DA Junta de Serviço Militar.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o § 5º do art. 29 do Decreto n°. 57.654 de 20/01/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a partir de 25/10/2021, o servidor William Jones Branco – Matr. 245.1, portador de cédula de identidade RG n°. 6.480.187-2 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 026.038.809-26, da função de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Art. 2º – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal